

## MAPA DEMONSTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REALIZADAS NO 2º TRIMESTRE DE 2018

UNIDADE: (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (2) SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
 EXERCÍCIO: (3) 2018  
 PERÍODO REFERENCIAL: (4) 2º TRIMESTRE

MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DA OBRA, SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	CONVÊNIO				CONTRATADO		CONTRATO					ADITIVO		REAJUSTE (R\$)	EXECUÇÃO					SITUAÇÃO
		Nº/ANO	CONCEDENTE	REPASSE (R\$)	CONTRAPARTIDA (R\$)	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	Nº/ANO	DATA INÍCIO	PRAZO	VALOR CONTRATADO (R\$)	DATA CONCLUSÃO / PARALISAÇÃO	PRAZO ADITADO	VALOR ADITADO ACUMULADO (R\$)		NATUREZA DA DESPESA	VALOR MEDIDO ACUMULADO NO EXERCÍCIO (R\$)	VALOR PAGO ACUMULADO NO PERÍODO (R\$)	VALOR PAGO ACUMULADO NO EXERCÍCIO (R\$)	VALOR PAGO ACUMULADO NA OBRA OU SERVIÇO (R\$)	
(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	(22)	(23)	(24)	(25)	(26)
TP001/2016	UBS CINCO CORAÇÕES	09814.2690001/14-002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA	408.000,00	18.511,54	13.177.465/0001-64	JMA CONSTRUÇÕES E INCORORAÇÕES - LTDA	015/2016	08/07/2016	240 DIAS	426.511,54	05/03/2017	27/08/2018	----	----	4.4.90.51.00	67.178,48	67.178,48	67.178,48	326.366,11	EM ANDAMENTO
TP002/2016	UBS TAMATAÚPE	09814.2690001/14-004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA	408.000,00	6.706,34	13.177.465/0001-64	JMA CONSTRUÇÕES E INCORORAÇÕES - LTDA	016/2016	28/07/2016	240 DIAS	414.706,34	25/03/2017	16/09/2018	----	----	4.4.90.51.00	47.790,56	47.790,56	47.790,56	301.360,17	EM ANDAMENTO
CV008/2017	SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA	----	RECURSO PRÓPRIO	----	70.744,32	19.923.606/0001-40	PORSAN ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI - EPP	056/2017	01/08/2017	6 MESES	70.744,32	1/31/2018	17/02/2018	6.681,41	77.425,73	3.3.90.39.00	18.472,13	6.681,41	42.053,57	77.425,73	CONCLUÍDO
CV001/2018	SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA	----	RECURSO PRÓPRIO	----	79.963,62	19.923.606/0001-40	PORSAN ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI - EPP	018/2018	10/04/2018	12 MESES	79.963,62	4/10/2019				3.3.90.39.00	13.327,27	13.327,27	13.327,27	13.327,27	EM ANDAMENTO
DP001/2018	LIMPEZA URBANA	----	RECURSO PRÓPRIO	----	826.852,68	07.468.856/0001-35	CASAARTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	017/2018	09/04/2018	6 MESES	826.852,68	08/10/2018				3.3.90.39.00	265.355,78	265.355,78	265.355,78	265.355,78	EM ANDAMENTO
																TOTAL	412.124,22	400.333,50	435.705,66	983.835,06	

\_\_\_\_\_  
 JOÃO PAULO AMARO DE ARAÚJO  
 Diretor de Urbanismo  
 CPF: 093.852.414-35

\_\_\_\_\_  
 OBEDE LUIZ DE OLIVEIRA  
 Secretário de Obras e Infraestrutura  
 CPF: 256.993.264-72

\_\_\_\_\_  
 INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO  
 Prefeito  
 CPF: 051.825.224-87

**LEGENDA:**

(*)	Preenchimento obrigatório por toda Unidade que execute Obras ou Serviços de Engenharia;
(1)	Unidade Gestora (Prefeituras, Secretarias Municipais, Empresas Públicas, Autarquias etc.);
(2)	Exercício Financeiro;
(3)	Órgão ou entidade com competência para autorizar despesas ou empenhar;
(4)	Período a que se referem as informações;
(5)	Número da licitação em série anual. Inserir antes do número a referência da modalidade da licitação (Concorrência-CC; Tomada de Preços-TP; Convite-CV; na hipótese de ocorrência de Dispensa de licitação-DP ou Inexigibilidade-IN) e após o número (três dígitos), a referência ao ano (quatro dígitos) da licitação/dispensa/inexigibilidade. Exemplos: CC010/2005 (Concorrência de número 10 ocorrida em 2005), DP011/2004 (Dispensa de licitação de número 11 ocorrida em 2004);
(6)	Identificação, de forma clara e concisa, da obra, serviço (material, mão-de-obra, equipamentos) ou aquisição de materiais. Deverão estar relacionadas todas as obras e serviços de engenharia realizados no exercício, de forma direta ou indireta, incluídos os serviços relativos a limpeza urbana, assessorias técnicas, iluminação pública;
(7)	Nº do Convênio (se houver);
(8)	Nome do órgão Concedente. Exemplos: Ministério da Educação, Secretaria de Infra-estrutura do Governo do Estado;
(9)	Valor do repasse;
(10)	Valor da contrapartida
(11)	CNPJ da empresa contratada para execução dos serviços;
(12)	Razão Social da empresa contratada para execução dos serviços;
(13)	Número do contrato e a referência ao ano da contratação. Exemplo: 15/2004 (contrato de número 15 do ano de 2004);
(14)	Data da Ordem de Serviço ou do efetivo início da obra;
(15)	Prazo previsto no termo de contrato, ou documento equivalente, para execução das obras e serviços;
(16)	Valor contratado para execução da obra/serviço;
(17)	No caso de obras/serviços concluídos/paralisados deverá ser informada a data de conclusão/paralisação;
(18)	Prazo total aditado (considerando todos os aditivos de prazo para a obra/serviço);
(19)	Valor aditado acumulado (somatório de todos os aditivos para a obra/serviço);
(20)	Codificação das despesas conforme portaria 163/2001 da STN e da SOF. Exemplos: 4.4.90.51 (Obras); 3.3.90.39 (Limpeza Urbana);
(21)	Somatório dos boletins de medição, relativos aos serviços executados no exercício (despesas orçamentárias e extra-orçamentárias/restos a pagar);
(22)	Somatório dos valores pagos no período, relativos à obra/serviços (despesas orçamentárias e extra-orçamentárias/restos a pagar);
(23)	Somatório dos valores pagos no exercício, relativos à obra/serviços (despesas orçamentárias e extra-orçamentárias/restos a pagar);
(24)	Somatório dos valores pagos no transcorrer da obra/serviço desde o seu início (despesas orçamentárias e extra-orçamentárias/restos a pagar);
(25)	Situação que se encontra a obra ou serviço: em andamento, concluída, paralisada (assim denominada a obra não concluída e paralisada quando: há previsão de reinício e não houve distrato contratual) ou inacabada (assim denominada a obra não concluída e paralisada quando (e/ou): não há previsão de reinício; já houve distrato; contrato já encerrado). Obras paralisadas ou inacabadas deverão constar da relação mesmo que não tenham despesas no exercício;
(26)	Deverá ser colocado o nome legível, o CPF e o cargo/função do Responsável pelo preenchimento da ficha;
(27)	Deverá ser colocado o nome legível, o CPF e o cargo/função do Responsável pela unidade definida no campo (1);
(28)	Deverá ser colocado o nome legível, o CPF e o cargo/função do Ordenador de Despesa (Prefeitos, Secretários, etc.).